

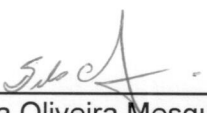


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

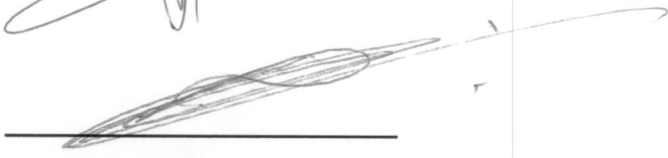
ATA NUMERO 08/2021 - REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se no prédio do IMPS JALES, os seguintes membros: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Rosana Moraes Pivoto e Fabio Rogerio Galan, que tomando a palavra a presidente do Conselho Fiscal Sra. Sueva, vem solicitar análise e deliberação deste conselho da seguinte pauta: 1) Protocolo 391/21 do IMPSJ referente ao Ofício Especial da Presidente do Conselho Fiscal. 2) Parecer 046/2021 do procurador jurídico do Instituto de Previdência Dr. Igor Santos Pimentel. **1) Protocolo 391/21 do IMPSJ referente ao Ofício Especial da Presidente do Conselho Fiscal:** a Srª Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, presidente deste conselho, solicita orientações como proceder para instauração e condução de processo Administrativo Disciplinar, considerando Portaria 621/2021 do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando deste colegiado as devidas providencias para apuração de irregularidades ocorridas neste Instituto. **2) Parecer 046/2021 do procurador jurídico do Instituto de Previdência Dr. Igor Santos Pimentel:** Em resposta ao Ofício do Conselho Fiscal, o procurador do Instituto esclarece que a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do IMPSJ seria de competência da Superintendência, porem especificamente neste caso, envolva atos do próprio Superintendente a incumbência passará para este Conselho, frisando que todos os membros serão considerados como autoridade competente para julgamento, impedidos assim de compor a Comissão de processo Administrativo Disciplinar. Não havendo novas matérias a serem discutidas, analisando a pauta, o Conselho Fiscal deliberou por instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos ocorridos em virtude de prejuízos sofridos pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Jales em razão de movimentações fraudulentas em conta bancaria junto ao Banco Santander. Estabelecendo expedição de Portaria, designando os Conselheiros Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta e Marisley Berceli Nascimento, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. A presidente então abre a palavra para manifestações e não havendo outras matérias a serem discutidas encerrou a reunião e eu Rosana Moraes Pivoto lavrei a presente ata, que vai por mim, pela presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 11 de novembro de 2021.


Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves


Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho


Rosana Moraes Pivoto


Fabio Rogerio Galan